

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 67 / 2017

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora FRANCIANE DA ROCHA SANTOS ROZENI, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a contar do dia 08 de fevereiro a 06 de agosto de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3789DBE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/02/2017.
Edição 1789

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>